



Id:13B5A2A9690E53A9

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria N° 34/2022

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de maio de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Beatriz Rodrigues Barroso do cargo de Secretária de Educação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar Beatriz Rodrigues Barroso, portadora do CPF sob N° 008.566.363-80, do cargo de Secretária de Educação do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:4287079
 8172

Assinado de forma digital por
 PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2022.05.31 11:54:44
 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal

Id:030E6105069653AC



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria N° 35/2022

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de maio de 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de Marto Sebastião Pereira da Silva para o cargo de Secretário de Educação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear Marto Sebastião Pereira da Silva, portador do CPF sob N° 917.109.793-72, para o cargo de Secretário de Educação do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:428707
 98172

Assinado de forma digital por
 PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2022.05.31 11:55:20
 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal

Id:0471A67D642050F3



ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



LEI n° 574/2022

São Francisco do Piauí, 09 de maio de 2022.

“Cria o cargo de Coordenador(a) de Imunização no Quadro de Pessoal da Prefeitura, junto à Secretaria Municipal de Saúde; define as atribuições e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ,
 Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica criado no Quadro da Estrutura Administrativa do Município de São Francisco do Piauí (PI) o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, cujo salário base obedecerá a Lei Municipal n° 475/2013.

Art. 2° - Ficam estabelecidas as atribuições do cargo de Coordenador de Imunização na forma abaixo:

- I - Montar e supervisionar salas de vacinas do município;
- II- Entrevistar e triar técnicos de enfermagem para imunização no município, capacitando os profissionais qualificados para imunização;
- III- Providenciar junto ao serviço público todo material necessário para aplicação de vacinas e montagem de salas de vacinas;
- IV- Coordenar campanhas de vacinação;
- V- Ser a referência técnica do município, junto aos Órgãos Estaduais e Federais;
- VI- Fazer cumprir todas as normas de imunização do Ministério da Saúde.

Art. 3° - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí (PI), 09 de maio de 2022.



Antônio Martins de Carvalho
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Numerado, registrado e publicado a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.